



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1914 / 2012

Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22/12/09, observado o disposto no artigo 18 da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Bruno Ataíde Santos, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 094.749.486-31 e RG nº MG-14.773.250 SSP/MG, residente e domiciliada nesta Cidade, para o exercício das atribuições a que se refere o artigo 23, da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005, com lotação no Gabinete do Vereador Vânio Ferreira, a partir de 15 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze.

VEREADOR JOÃO MACEDO
Presidente

